

# DIÁRIO



# OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3316  
22 de junho de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## CADERNO ESPECIAL CONCURSO 2020

Retificação nº 02 ao Edital 01/2020

Retificação nº 05 ao Edital 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2020  
Retificação 02

## Retificação nº 02 ao Edital 01/2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020, conforme se segue:

**Os itens 1.4.1, 1.10, 2.8.1, 2.8.9, 3.5, 3.5.1, 4.1, 4.2.1, 4.5, 4.5.1, 4.16, 4.19, 4.25.16, 5.2.1 e 5.2.20 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:**

**1.4.1.** Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser entregues **no Posto de Atendimento definido no item 4.19 - no período de 08/06 a 14/07/20** ou enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 26/05/20 a 14/07/20**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

**1.10.** O cronograma de atividades do Processo Seletivo é o disposto abaixo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital na Imprensa Oficial do Município de Paty do Alferes	30/04/20
<b>Período de inscrição pela Internet</b>	<b>26/05 a 14/07/20</b>
<b>Período de inscrição pelo Posto de Atendimento</b>	<b>08/06 a 14/07/20</b>
Data limite para pagamento do boleto bancário	15/07/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	17/07/20
<b>Prazo para solicitação de isenção</b>	<b>08 a 10/06/20</b>
Divulgação dos pedidos de isenção	17/06/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	18 e 19/06/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	24/06/20
<b>Aplicação das provas objetivas</b>	<b>20/09/20</b>
Publicação oficial dos gabaritos preliminares nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	21/09/20
Recursos contra gabaritos preliminares das provas objetivas	22 a 25/09 e 28/09/20
<b>Publicação do resultado parcial (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites</b>	<b>20/10/20</b>
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, no site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> na opção Área do candidato	20/10/20
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	21 a 23/10, 26 e 27/10/20
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	03/11/20
<b>Divulgação do resultado final do Processo Seletivo</b>	<b>04/11/20</b>

**2.8.1.** O comprovante de residência deverá ser entregue no Posto de Atendimento, definido no item 4.19 - **no período de 08/06 a 14/07/20** ou enviado por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, durante o período de inscrição - **compreendido de 26/05/20 a 14/07/20** - para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

**2.8.9.** O candidato inscrito no cargo de Agente Comunitário de Saúde que não enviar o comprovante de residência, durante o período de inscrição (de **26/05/20 a 14/07/20**), ficará com dependência de documentação a ser comprovada na convocação, sob pena de eliminação.

**3.5.** O candidato deverá apresentar, **durante o período de inscrição - compreendido de 26/05/20 a 14/07/20**, laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.



**3.5.1.** Os candidatos com deficiência deverão entregar o laudo médico em envelope fechado no **Posto de Atendimento, definido no item 4.19 - no período de 08/06 a 14/07/20** ou enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**. Na parte externa do envelope **na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP** deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o processo seletivo a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros abaixo:

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período **de 26/05/20 a 14/07/20**, pela Internet, através do site **www.ibam-concursos.org.br**.

**4.2.1.** O site estará disponível para inscrição no período entre **0h00 do dia 26/05/20 e 23h59 do dia 14/07/20**.

**4.5.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 15/07/20**, caso contrário não será considerado.

**4.5.1. Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após às 21h00 do dia 15/07/20.**

**4.16.** O candidato deverá verificar, **a partir do dia 17/07/20 após às 14h00**, no site **www.ibam-concursos.org.br**, na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

**4.19.** No período **de 08/06 a 14/07/20** será disponibilizado microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição dos candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à *Internet*, no Posto de Atendimento, localizado no **Centro Cultural Maestro José Figueira - Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos, nº 22 - Centro, Paty do Alferes/ RJ. A partir do dia 23/06/20 o horário de funcionamento será de 10h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira.**

**4.25.16.** O candidato que tiver a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Processo Seletivo, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada, até o dia **15/07/20**.

**5.2.1.** As provas objetivas estão previstas, **para o dia 20 de setembro de 2020, com abertura dos portões às 14h00 e fechamento às 15h00**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Processo Seletivo, sendo de 3 (três) horas o período de duração.

**5.2.20.** Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 21 de setembro de 2020, no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, bem como nos sites do IBAM, (**www.ibam-concursos.org.br**) e da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes (**www.patydoalferes.rj.gov.br**) e posteriormente na imprensa oficial do Município.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2020.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N° 01/2020**  
**Retificação 05****Retificação nº 05 ao Edital 01/2020**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020, conforme se segue:

**Os itens 1.4.1, 1.10, 3.4, 3.4.1, 4.1, 4.2.1, 4.5, 4.5.1, 4.16, 4.19, 4.25.16, 5.2.1, 5.2.20, 5.3.10.1, 5.4.5 e 5.5.4 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:**

**1.4.1.** Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser entregues **no Posto de Atendimento definido no item 4.19 - no período de 08/06 a 14/07/20** ou enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 26/05/20 a 14/07/20**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

**1.10.** O cronograma de atividades previsto do Concurso Público é o disposto abaixo:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do Edital na Imprensa Oficial do Município de Paty do Alferes	30/04/20
<b>Período de inscrição pela Internet</b>	<b>26/05 a 14/07/20</b>
<b>Período de inscrição pelo Posto de Atendimento</b>	<b>08/06 a 14/07/20</b>
Data limite para pagamento do boleto bancário	15/07/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	17/07/20
<b>Prazo para solicitação de isenção</b>	<b>08 a 10/06/20</b>
Divulgação dos pedidos de isenção	17/06/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	18 e 19/06/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	24/06/20
<b>Aplicação das provas objetivas</b>	<b>20/09/20</b>
Publicação oficial dos gabaritos preliminares das provas objetivas nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	21/09/20
Recursos contra gabaritos preliminares das provas objetivas	22 a 25/09 e 28/09/20
<b>Publicação do resultado parcial (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites</b>	<b>20/10/20</b>
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, no site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> na opção Área do candidato	20/10/20
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	21 a 23/10, 26 e 27/10/20
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	03/11/20
<b>Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior e Magistério, de acordo com as proporções definidas no item 5.3.1 deste Edital</b>	<b>21 a 23/10/20</b>
<b>Aplicação das provas práticas e de aptidão física para os cargos e proporções estabelecidos nos itens 5.4.1 e 5.5.1 deste Edital</b>	<b>07 e 08/11/20</b>
<b>Divulgação dos resultados das provas práticas, testes de aptidão física e prova de títulos</b>	<b>16/11/20</b>
Recursos contra os resultados das provas práticas, testes de aptidão física e prova de títulos	17/11 a 20/11 e 23/11/20
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas práticas, testes de aptidão física e prova de títulos	27/11/20
<b>Divulgação do resultado final do Concurso Público</b>	<b>30/11/20</b>

**3.4.** O candidato deverá apresentar, **durante o período de inscrição - compreendido de 26/05/20 a 14/07/20**, laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou



nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**3.4.1.** Os candidatos com deficiência deverão entregar o laudo médico em envelope fechado **no Posto de Atendimento, definido no item 4.19 - no período de 08/06 a 14/07/20** ou enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**. Na parte externa do envelope **na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP** deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o concurso público a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros abaixo:

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período **de 26/05/20 a 14/07/20**, pela Internet, no site **www.ibam-concursos.org.br**.

**4.2.1.** O site estará disponível para inscrição no período entre **0h00 do dia 26/05/20 e 23h59 do dia 14/07/20**.

**4.5.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 15/07/20**, caso contrário não será considerado.

**4.5.1.** **Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após às 21h00 do dia 15/07/20.**

**4.16.** O candidato deverá verificar, **a partir do dia 17/07/20 após às 14h00**, no site **www.ibam-concursos.org.br**, na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

**4.19.** **No período de 08/06 a 14/07/20**, será disponibilizado microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição dos candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à *Internet*, no Posto de Atendimento, localizado no **Centro Cultural Maestro José Figueira - Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos, nº 22 - Centro, Paty do Alferes/ RJ. A partir do dia 23/06/20 o horário de funcionamento será de 10h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira.**

**4.25.16.** O candidato que tiver a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada, até o dia **15/07/20**.

**5.2.1.** A realização das provas objetivas está prevista, para todos os cargos, **para o dia 20 de setembro de 2020**, em **dois períodos** a saber:

**5.2.20.** Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 21 de setembro de 2020, no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, bem como nos sites do IBAM, (**www.ibam-concursos.org.br**) e da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes (**www.patydoalferes.rj.gov.br**) e posteriormente na imprensa oficial do Município.

**5.3.10.1.** Os candidatos contemplados pelo item 5.3.1 deste edital deverão enviar **seus títulos autenticados**, por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, no período de **21 a 23/10/20**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Na parte externa do envelope **na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP** deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o concurso público a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros a seguir:



**5.4.5.** A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, **previstas para os dias 07 e 08 de novembro de 2020**, será feita por Edital de Convocação que será divulgado nos *sites* [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br), assim como no Mural de Atos da Prefeitura de Paty do Alferes e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

**5.5.4.** A convocação dos candidatos para realização da prova de aptidão física, **prevista para os dias 07 e 08 de novembro de 2020**, será feita por meio de Edital de Convocação que será divulgado nos *sites* [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br), assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Paty do Alferes.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2020.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: Sem titular da pasta - Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLDRO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
Tiragem 110 exemplares